



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 050/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o afastamento do titular da Defensoria Pública Regional de Luzilândia, em decorrência de decisão liminar nos autos do M.S. 2016001.002756-6, e de licença da substituta natural para acompanhamento de cônjuge, através da Portaria GDPG 019/2015, conforme disposto no MEMO 034/2018 – CADR.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum e extraordinariamente*, o Defensor Público **Dr. EDUARDO FERREIRA LOPES**, titular da Defensoria Regional de Corrente/PI, para **substituir** na Defensoria Pública Regional de Luzilândia/PI, sem prejuízo de suas atividades, no **período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de janeiro de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral